



## Esclarecimentos - Processo 08/2026 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
08/04/2026 15:54	Vimos, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento na legislação pertinente, apresentar o presente pedido de esclarecimentos, nos seguintes termos: Esclarecimento 1: 1. Solicitamos a gentileza de informar se as linhas móveis objeto deste edital referem-se à contratação de novas linhas ou se haverá portabilidade numérica. 2. Em caso de portabilidade, requeremos esclarecimento quanto à atual operadora responsável pelos serviços de telefonia móvel utilizados por esta entidade. Qual é a operadora atual?		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/04/2026 16:16	Segue a resposta do setor solicitante: 1 - Conforme item 5.10, a saber: "A Contratada deverá realizar a portabilidade numérica das linhas já utilizadas pelo Contratante de acordo com a legislação vigente e sem custos para o Contratante.", portanto, a empresa deverá realizar a portabilidade. 2 - A atual operadora responsável pelos serviços de telefonia é a VIVO.		Não há arquivo anexado.

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/04/2026 09:32	A TIM possui interesse em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026, objeto Telefonia Móvel. Esclarecimentos: 1) Solicito que seja alterado a participação exclusiva de ME-EPP, pois as operadoras no Brasil: TIM, Vivo e Claro não são ME-EPP. Essas são únicas empresas com outorgas da ANATEL credenciadas a operar telefonia móvel, as outras empresas são revendedoras, ou seja, será uma subcontratação, e conforme o Anexo I - Termo de referência, item 4.4 - SUBCONTRATAÇÃO- Não será admitida a subcontratação; 4.4. Devido à singularidade do objeto, não será permitida a subcontratação total ou parcial, ficando de responsabilidade total da contratada a execução do contrato. Nossa solicitação será acatada?		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/04/2026 17:41	Com base na manifestação do setor técnico, a solução pretendida é ofertada majoritariamente por grandes operadoras regulamentadas pela ANATEL. Estas empresas possuem a infraestrutura necessária para o fornecimento dos serviços de telefonia móvel e a disponibilização de aparelhos em regime de comodato. Assim, será admitida a ampla concorrência para garantir a viabilidade da contratação.		Não há arquivo anexado.